



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 41 DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a atualização do Anexo 8 do Plano de Contingência para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus SARS-CoV-2, causador da doença COVID-19 Versão 9, para o Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

II - A Portaria GM/MS nº 356 de 11 de março de 2020, sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

III - A Portaria GM/MS nº 414 de 18 de março de 2020 (*) republicada no DOU em 08 de abril de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

IV - A Portaria MS nº 237/SAES de 18 de março de 2020 (*) republicada no DOU em 15 de junho de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19;

V - A Portaria MS nº 245/SAES de 24 de março de 2020 (*) republicada no DOU em 15 de junho de 2020, que inclui procedimento na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo de pacientes com diagnóstico de infecção pelo COVID-19;

VI - A Portaria Nº 510, de 16 de junho de 2020, que inclui leito e habilitação de Suporte Ventilatório Pulmonar no CNES e procedimento de diária na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19.

VII - Portaria GM/MS Nº 373, de 2 de março de 2021, que dispõe sobre o procedimento para autorização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico COVID-19, em caráter excepcional e temporário.

VIII - Portaria GM/MS Nº 471, de 17 de março de 2021, que dispõe sobre o procedimento para autorização de Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (LSVP), em caráter excepcional e temporário, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19.

Gilberto Gomes
Secretário de Estado de Saúde

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Marco Antonio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde



COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT

IX - O Decreto nº 407 de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (2019-nCoV) a serem adotados pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

X – O Decreto nº 436 de 02 abril de 2020, que autoriza em caráter excepcional, a contratação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico e leitos clínicos de enfermagem Adulto e Pediátrico no âmbito dos hospitais filantrópicos e privados, como medida para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional em decorrência do Coronavírus COVID-19, pelo período de 90 (noventa) dias, podendo ser derogado ou prorrogado.

XI – O Decreto nº 521 de 10 de junho de 2020, que cria o Programa Emergencial para abertura e habilitação de novos leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTIs em todo o Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

X – O Decreto nº 522 de 12 de junho de 2020, que institui classificação de risco e atualiza as diretrizes para adoção, pelos Municípios, de medidas restritivas para prevenir a disseminação da COVID-19 e dá outras providências;

XI – O Decreto Nº 874, de 25 de março de 2021, que atualiza classificação de risco epidemiológico e fixa regras e diretrizes para adoção, pelos Municípios, de medidas restritivas para prevenir a disseminação da COVID-19 e dá outras providências.

XII – A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Saúde Baixada Cuiabana nº. 05, de 31 de março 2021, que aprova a atualização do Plano de Contingência Humana pelo Novo Coronavírus SARS-CoV-2, causador da doença COVID-19, 7ª versão, do município de Cuiabá, situado na Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

XIII – A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Saúde Baixada Cuiabana nº. 06, de 31 de março 2021, que aprova a atualização do Plano de Contingência Humana pelo Novo Coronavírus SARS-CoV-2, causador da doença COVID-19, 3ª versão, do município de Várzea Grande, situado na Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

XIV - A necessidade de fortalecimento dos serviços ambulatoriais e hospitalares do SUS para responder à situação emergencial.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a atualização do Anexo 8 do Plano de Contingência para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus SARS-CoV-2, causador da doença COVID-19 Versão 9, para o Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Marco Antonio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde



COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT

Parágrafo Único: A atualização de que trata o Artigo 1º é referente aos Hospitais Estaduais e de Referência Regional por Macrorregião para Atendimento ao Novo Coronavírus (SARS-CoV-2), o Painel de Leitos Exclusivos para COVID-19 – Cronograma.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 15 de abril de 2021.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 41 DE 15 DE ABRIL DE 2021

ANEXO 8 - HOSPITAIS ESTADUAIS E DE REFERÊNCIA REGIONAL POR MACRORREGIÃO PARA ATENDIMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2)

Macrorregiões Atendidas	Regiões de Saúde	Nome do Hospital	Municípios Atendidos	N.º LEITOS HOSPITALARES							
				CLÍNICO ADULTO COVID 19		CLÍNICO PEDIÁTRICO COVID 19		UTI ADULTO COVID 19		UTI NEO/PEDIÁTRICA COVID 19	
				Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação
NORTE	TELES PIRES	Hospital Regional de Sorriso	ALTA FLORESTA, APIACAS, CARLINDA, CLAUDIA, COLIDER, FELIZ NATAL, GUARANTA DO NORTE, IPIRANGA DO NORTE, ITANHANGA, ITAUBA, JUARA, LUCAS DO RIO VERDE, MARCELÂNDIA, MATUPA, NOVA BANDEIRANTES, NOVA CANAÃ DO NORTE, NOVA GUARITA, NOVA MONTE VERDE, NOVA MUTUM, NOVA SANTA HELENA, NOVA UBIRATA, NOVO HORIZONTE DO NORTE, NOVO MUNDO, PARANAITA, PEIXOTO DE AZEVEDO, PORTO DOS GAUCHOS, SANTA CARMEM, SANTA RITA DO TRIVELATO, SINOP, SORRISO, TABAPORA, TAPURAH, TERRA NOVA DO NORTE, UNIÃO DO SUL E VERA.	20	20	0	0	2	10	0	0
NORTE	TELES PIRES	Hospital Regional de Sinop "Jorge Abreu"	ALTA FLORESTA, APIACAS, CARLINDA, CLAUDIA, COLIDER, FELIZ NATAL, GUARANTA DO NORTE, IPIRANGA DO NORTE, ITANHANGA, ITAUBA, LUCAS DO RIO VERDE, MARCELÂNDIA, MATUPA, NOVA BANDEIRANTES, NOVA CANAÃ DO NORTE, NOVA GUARITA, NOVA MONTE VERDE, NOVA MUTUM, NOVA SANTA HELENA, NOVA UBIRATA, NOVO MUNDO,	29	0	0	0	29	0	0	0

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Marco Antonio Nobre Filho
Presidente do CIB/MT

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 41 DE 15 DE ABRIL DE 2021

ANEXO 8 - HOSPITAIS ESTADUAIS E DE REFERÊNCIA REGIONAL POR MACRORREGIÃO PARA ATENDIMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2)

Macrorregiões Atendidas	Regiões de Saúde	Nome do Hospital	Municípios Atendidos	N.º LEITOS HOSPITALARES							
				CLÍNICO ADULTO COVID 19		CLÍNICO PEDIÁTRICO COVID 19		UTI ADULTO COVID 19		UTI NEO/PEDIÁTRICA COVID 19	
				Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação
			PARANAITA, PEIXOTO DE AZEVEDO, SANTA CARMEM, SANTA RITA DO TRIVELATO, SINOP, SORRISO, TAPURAH, TERRA NOVA DO NORTE, UNIAO DO SUL, VERA.								
NORTE	TELES PIRES	Hospital “HildaStrenger Ribeiro” de Nova Mutum	ALTA FLORESTA, APIACAS, CARLINDA, CLAUDIA, COLIDER, FELIZ NATAL, GUARANTA DO NORTE, IPIRANGA DO NORTE, ITANHANGA, ITAUBA, JUARA, LUCAS DO RIO VERDE, MARCELÂNDIA, MATUPA, NOVA BANDEIRANTES, NOVA CANAÃ DO NORTE, NOVA GUARITA, NOVA MONTE VERDE, NOVA MUTUM, NOVA SANTA HELENA, NOVA UBIRATA, NOVO HORIZONTE DO NORTE, NOVO MUNDO, PARANAITA, PEIXOTO DE AZEVEDO, PORTO DOS GAUCHOS, SANTA CARMEM, SANTA RITA DO TRIVELATO, SINOP, SORRISO, TABAPORA, TAPURAH, TERRA NOVA DO NORTE, UNIAO DO SUL E VERA.	57	0	0	0	35	0	0	0
NORTE	TELES PIRES	Hospital São Lucas do Rio Verde	ALTA FLORESTA, APIACAS, CARLINDA, CLAUDIA, COLIDER, FELIZ NATAL, GUARANTA DO NORTE, IPIRANGA DO NORTE, ITANHANGA, ITAUBA	15	5			10			

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Marcos Antonio Nobre Faria
Presidente do CIB/MT

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 41 DE 15 DE ABRIL DE 2021

ANEXO 8 - HOSPITAIS ESTADUAIS E DE REFERÊNCIA REGIONAL POR MACRORREGIÃO PARA ATENDIMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2)

Macrorregiões Atendidas	Regiões de Saúde	Nome do Hospital	Municípios Atendidos	N.º LEITOS HOSPITALARES							
				CLÍNICO ADULTO COVID 19		CLÍNICO PEDIÁTRICO COVID 19		UTI ADULTO COVID 19		UTI NEO/PEDIÁTRICA COVID 19	
				Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação
			JUARA, LUCAS DO RIO VERDE, MARCELÂNDIA, MATUPA, NOVA BANDEIRANTES, NOVA CANAÃ DO NORTE, NOVA GUARITA, NOVA MONTE VERDE, NOVA MUTUM, NOVA SANTA HELENA, NOVA UBERABA, NOVO HORIZONTE DO NORTE, NOVO MUNDO, PARANAITA, PEIXOTO DE AZEVEDO, PORTO DOS GAUCHOS, SANTA CARMEM, SANTA RITA DO TRIVELATO, SINOP, SORRISO, TABAPORA, TAPURAH, TERRA NOVA DO NORTE, UNIÃO DO SUL E VERA								
NORTE	NORTE MATOGROSSENSE	Hospital Regional de Colider "Dr. Masamitsu Takano"	ALTA FLORESTA, APIACAS, CARLINDA, COLIDER, GUARANTA DO NORTE, ITAUBA, JUINA, MARCELÂNDIA, MATUPA, NOVA BANDEIRANTES, NOVA CANAÃ DO NORTE, NOVA GUARITA, NOVA MONTE VERDE, NOVA SANTA HELENA, NOVO MUNDO, PARANAITA, PEIXOTO DE AZEVEDO E TERRA NOVA DO NORTE	16	20	0	0	0	10	0	0
NORTE	ALTO TAPAJÓS	Hospital Regional de Alta Floresta "Albert	ALTA FLORESTA, CARLINDA, APIACAS, NOVA BANDEIRANTES, NOVA MONTE	14	20	0	0	0	10	0	0

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secihmt@ses.mt.gov.br

Marco Antonio Norberto Felipe
Presidente do COSMUS/MT

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 41 DE 15 DE ABRIL DE 2021

ANEXO 8 - HOSPITAIS ESTADUAIS E DE REFERÊNCIA REGIONAL POR MACRORREGIÃO PARA ATENDIMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2)

Macrorregiões Atendidas	Regiões de Saúde	Nome do Hospital	Municípios Atendidos	N.º LEITOS HOSPITALARES							
				CLÍNICO ADULTO COVID 19		CLÍNICO PEDIÁTRICO COVID 19		UTI ADULTO COVID 19		UTI NEO/PEDIÁTRICA COVID 19	
				Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação
		Sabin"	VERDE PARANAÍTA								
		Hospital Santa Rita de Alta Floresta		30	0	0	0	25	0	0	0
NORTE	VALE DO PEIXOTO	Hospital Regional de Peixoto de Azevedo	MATUPÁ, NOVO MUNDO, PEIXOTO DE AZEVEDO, GUARANTÁ DO NORTE, NOVO MUNDO 47 Aldeias indígenas Dseikayapó-MT	20	0	0	0	10	0	0	0
CENTRO NORTE	BAIXADA CUIABANA	Hospital Universitário Júlio Müller	ACORIZAL, BARÃO DE MELGAÇO, CHAPADA DOS GUIMARÃES, CUIABÁ, JANGADA, NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, NOVA BRASILÂNDIA, PLANALTO DA SERRA, POCONÉ, SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER E VARZEA GRANDE	1	0	0	0	8	0	0	2 (Neonatal)
E	E	Hospital Estadual Santa Casa		57	0	12	0	50	20	0	0
		Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá		71	0	25	0	80	0	15	0

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Marco Antonio Nobre Felipe
Presidente do CIB/MT

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 41 DE 15 DE ABRIL DE 2021

ANEXO 8 - HOSPITAIS ESTADUAIS E DE REFERÊNCIA REGIONAL POR MACRORREGIÃO PARA ATENDIMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2)

Macrorregiões Atendidas	Regiões de Saúde	Nome do Hospital	Municípios Atendidos	N.º LEITOS HOSPITALARES							
				CLÍNICO ADULTO COVID 19		CLÍNICO PEDIÁTRICO COVID 19		UTI ADULTO COVID 19		UTI NEO/PEDIÁTRICA COVID 19	
				Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação
CENTRO NOROESTE	CENTRO NORTE	Hospital Municipal São Benedito de Cuiabá	DIAMANTINO, ALTO PARAGUAI, NOBRES, NORTELÂNDIA, NOVA MARINGÁ*, ROSÁRIO OESTE, SÃO JOSÉ DO RIO CLARO DSEI CUIABÁ	40	0	0	0	60	0	0	0
		Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande		10				10			
		Metropolitano Hospital Estadual "Lousite Ferreira da Silva" (Várzea Grande)		152	0	0	0	109	0	0	0

Marco Antonio Nobato Edpa
Presidente do CIB/MT

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 41 DE 15 DE ABRIL DE 2021

ANEXO 8 - HOSPITAIS ESTADUAIS E DE REFERÊNCIA REGIONAL POR MACRORREGIÃO PARA ATENDIMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2)

Macrorregiões Atendidas	Regiões de Saúde	Nome do Hospital	Municípios Atendidos	N.º LEITOS HOSPITALARES							
				CLÍNICO ADULTO COVID 19		CLÍNICO PEDIÁTRICO COVID 19		UTI ADULTO COVID 19		UTI NEO/PEDIÁTRICA COVID 19	
				Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação
OESTE	OESTE MATOGROSSENSE	Hospital Regional de Cáceres "Antônio Carlos Souto Fontes"	ARAPUTANGA, CACERES, CAMPOS DE JULIO, COMODORO, CONQUISTA DOESTE, CURVELÂNDIA, FIGUEIROPOLIS DOESTE, GLÓRIA DO OESTE, INDIÁVAL JAUARI, JUINA, LAMBARI DO OESTE, MIRASSOL DO OESTE, NOVA LACERDA, PONTES E LACERDA, PORTO ESPERIDÃO, RESERVA DO CABACAL, RIO BRANCO, RONDOLÂNDIA, SALTO DO CÉU, SÃO JOSE DOS QUATRO (DSEI XAVANTE), SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS, VALE DE SÃO DOMINGOS E VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE.	30	0	0	0	10	0	0	0
OESTE	OESTE MATOGROSSENSE	Santa Casa Hospital Vale do Guaporé	SAN MATIAS, SAN IGNACIO DE BELASCOS – BOLÍVIA	20	0	0	0	10	0	0	0
BOLÍVIA	BOLÍVIA										
OESTE	SULDOESTE MATOGROSSENSE	Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovannella"	ALTO ARAGUAIA, ALTO GARCAS, ALTO TAQUARI, ARAGUAÍNHA, CAMPO VERDE, DOM AQUINO (DSEI XAVANTE E DSEI XINGU), GENERAL CARNEIRO, GUIRATINGA, ITIQUIRA, JACIARA, JUSCIMEIRA, PARANATINGA, PEDRA PRETA, POXOREO, PRIMAVERA DO LESTE,	34	0	0	0	10	20	0	0
SUL	SUL MATOGROSSENSE	SANTA CASA de Rondonópolis		20	0	0	0	20	0	0	0

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Manoel Antonio Roberto Felipe
Presidente do Conselho

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 41 DE 15 DE ABRIL DE 2021

ANEXO 8 - HOSPITAIS ESTADUAIS E DE REFERÊNCIA REGIONAL POR MACRORREGIÃO PARA ATENDIMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2)

Macrorregiões Atendidas	Regiões de Saúde	Nome do Hospital	Municípios Atendidos	N.º LEITOS HOSPITALARES							
				CLÍNICO ADULTO COVID 19		CLÍNICO PEDIÁTRICO COVID 19		UTI ADULTO COVID 19		UTI NEO/PEDIÁTRICA COVID 19	
				Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação
		Hospital de Referência Saúde da Família "Dr. Antônio dos S. Muniz"	RONDONÓPOLIS, SANTO ANTONIO DO LESTE, SÃO JOSÉ DO POVO, SÃO PEDRO DA CIPA E TESOURO	43	0	0	0	0	0	0	0
SUL	SUL MATOGROSSENSE	Hospital São Lucas de Primavera do Leste	PRIMAVERA DO LESTE, ALTO ARAGUAIA, ALTO GARÇAS, ALTO TAQUARI, ARAGUAÍNIHA, CAMPO VERDE, DOM AQUINO, GENERAL CARNEIRO, GUIRATINGA, ITIQUIRA, JACIARA, JUSCIMEIRA, PARANATINGA, PEDRA PRETA, POXOREÓ, SÃO JOSÉ DO POVO, SÃO PEDRO DA CIPA, SANTO ANTONIO DO LESTE, TESOURO,	40	0	0	0	30	0	0	0
SUL	SUL MATOGROSSENSE	Hospital Coração de Jesus de Campo Verde	CAMPO VERDE, NOVA BRASILÂNDIA E SANTO ANTONIO DO LEVERGER	15	0	0	0	15	0	0	0
SUL	SUL MATOGROSSENSE	Hospital Municipal de Alto Araguaia "Cacildo Hugueney"	ALTA ARAGUAIA, ALTO TAQUARI, ARAGUAÍNIHA, ALTO GARÇAS, ITIQUIRA, PEDRA PRETA E GUIRATINGA	6	0	0	0	0	0	0	0

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Marco Antônio Nóbrega Felipe
Presidente do CIB/MT

Gilberto Gomes de Aguiar
Secretário de Estado de Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 41 DE 15 DE ABRIL DE 2021

ANEXO 8 - HOSPITAIS ESTADUAIS E DE REFERÊNCIA REGIONAL POR MACRORREGIÃO PARA ATENDIMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2)

Macrorregiões Atendidas	Regiões de Saúde	Nome do Hospital	Municípios Atendidos	N.º LEITOS HOSPITALARES							
				CLÍNICO ADULTO COVID 19		CLÍNICO PEDIÁTRICO COVID 19		UTI ADULTO COVID 19		UTI NEO/PEDIÁTRICA COVID 19	
				Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação
CENTRO NOROESTE	MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE	Hospital Municipal de Tangará da Serra "Arlete Daisy Cichetti de Brito"	TANGARÁ DA SERRA, ARENAPOLIS, BARRA DO BUGRES, BRASNORTE, CAMPO NOVO DO PARECIS, DENISE, DIAMANTINO, JUINA, NOVA MARILANDIA, NOVA OLÍMPIA, PORTO ESTRELA, SANTO AFONSO E SAPEZAL.	27	0	4	0	13	0	0	0
CENTRO NOROESTE	NOROESTE	Hospital Municipal de Juína "Dr. Hideo Sakuno"	JUINA, ARIPIJANA, BRASNORTE, CASTANHEIRA, COLÍZIA, COTRIGUAÇU, JURUENA E DSEI VILHENA.	13	0	0	0	10	0	0	0
LESTE	MÉDIO ARAGUAIA	Hospital Regional Água Boa "Paulo Alemão"	ÁGUA BOA, BOM JESUS DO ARAGUAIA, COCALINHO, GAÚCHA DO NORTE, NOVA NAZARE, NOVO SANTO ANTONIO, QUERENCIA, RIBEIRAO CASCALEIRA E SERRA NOVA DOURADA ¹	20	0	0	0	18	0	0	0
LESTE	GARÇAS ARAGUAIA	Hospital e Pronto Socorro Municipal de Barra do Garças "Milton Pessoa"	BARRA DO GARÇAS, ÁGUA BOA, ALTO BOA VISTA, ARAGUAIA, BOM JESUS DO ARAGUAIA, CAMPINAPOLIS, CANABRAVA DO NORTE, CANARANA, COCALINHO,	0	0	0	0	9	0	0	0

¹ Demais municípios: São Félix do Araguaia, Alto Boa Vista e Luciara se for necessário encaminhar pacientes devem fazer solicitação via CRUE.

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Manoel Antonio Toledo Filho
Presidente do CIB/MT

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde



Govorno do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 41 DE 15 DE ABRIL DE 2021

ANEXO 8 - HOSPITAIS ESTADUAIS E DE REFERÊNCIA REGIONAL POR MACRORREGIÃO PARA ATENDIMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2)

Macrorregiões Atendidas	Regiões de Saúde	Nome do Hospital	Municípios Atendidos	N.º LEITOS HOSPITALARES							
				CLÍNICO ADULTO COVID 19		CLÍNICO PEDIÁTRICO COVID 19		UTI ADULTO COVID 19		UTI NEO/PEDIÁTRICA COVID 19	
				Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação
		Morbeck"	CONFRESA, GAUCHA DO NORTE, GENERAL CARNEIRO, LUCIARA, NOVA NAZARE, NOVA XAVANTINA, NOVO SANTO ANTONIO, NOVO SAO JOAQUIM, PONTAL DO ARAGUAIA, PONTE BRANCA, PORTO ALEGRE DO NORTE, QUERENCIA, RIBEIRAO CASCALHEIRA, RIBEIRAO ZINHO, SANTA CRUZ DO XINGU, SANTA TEREZINHA, SAO FELIX DO ARAGUAIA, SAO JOSE DO XINGU, SERRA NOVA DOURADA, TORIXOREU, VILA RICA E DSEI XAVANTE								
TOTAL				800	65	37	0	573	70	15	2

Marco Antonio Nobre Filho
Presidente do COSUBS

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 41 DE 15 DE ABRIL DE 2021

PAINEL DE LEITOS EXCLUSIVOS PARA COVID-19 – CRONOGRAMA (versão atualizada em 05.04.2021)

Ampliação da oferta de Leitos de UTI COVID-19, no prazo de 30 dias.			
MUNICÍPIO	UNIDADE HOSPITALAR	RESPONSÁVEL	LEITOS UTI Adulto Tipo II COVID-19 LEITOS UTI
ALTA FLORESTA	HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"	GOV. MT	10
SORRISO	HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO	GOV. MT	10
RONDONÓPOLIS	HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA"	GOV. MT	20
COLÍDER	HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER "DR. MASAMITSU TAKANO"	GOV. MT	10
CUIABÁ	HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	GOV. MT	20
TOTAL			70

Marco Antônio Nobre da Silva
PRESIDENTE DO CIB/MT

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Gilberto Gomes da Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 41 DE 15 DE ABRIL DE 2021

RELAÇÃO DE LEITOS DE SUPORTE VENTILATÓRIO PULMONAR, CONFORME PORTARIA 471 DO MS

UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	NOME HOSPITAL	LEITOS DE SUPORTE VENTILATÓRIO PULMONAR
MT	5100201	ÁGUA BOA	2473046	HOSPITAL REGIONAL DE ÁGUA BOA	06
MT	5100250	ALTA FLORESTA	2471345	HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"	07
MT	5103205	COLÍDER	2392410	HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER "DR. MASAMITSU TAKANO"	06
MT	5103403	CUIABÁ	9841903	HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	02
MT	5107602	RONDONÓPOLIS	2604434	HOSPITAL REGIONAL "IRMÃ ELZA GIOVANELLA"	01
MT	5107925	SORRISO	2795655	HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO	04
MT	5108402	VÁRZEA GRANDE	2391635	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE	07
MT	5104104	GUARANTÃ DO NORTE	2392046	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO	07
MT	5105606	MATUPÁ	2391724	HOSPITAL MUNICIPAL DE MATUPÁ	2
MT	5107909	SINOP	510790	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19	5
MT	5102637	CAMPO NOVO DO PARECIS	2655802	HOSPITAL MUNICIPAL EUCLIDES HORST	3
MT	5106422	PEIXOTO DE AZEVEDO	2699842	HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO	5
MT	5107859	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	2604426	HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO JOÃO ABREU LUZ	2
TOTAL					57

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Marcelo Antonio Nóbrega Felipe
Presidente do CIB/MT

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde